



EDITAL SEME N.º 027/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL SEME N.º 01/2018 - PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SEME n.º 01/2018.

RESOLVE

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para vagas de **Docente I – Educação Infantil** e de **Docente II – Agricultura, Arte, Ciências, Educação Física, Engenharia Rural, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia**, conforme previsto no Edital SEME n.º 01/2018, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SEME n.º 01/2018;
- 1.2. Estão convocados os candidatos para os cargos que concorreram, cujas classificações estão indicadas no cronograma deste Edital, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de comprovarem por meio de documentos os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo Frio.



2. DO CRONOGRAMA:

2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma:

Local	Data	Horário	Cargo		Classificação
Secretaria Municipal de Educação	16/04	13h às 16h	Docente I	Educação Infantil	1345º ao 1438º
			Docente II	Educação Física	250º ao 300º
	17/04	13h às 16h	Docente II	Agricultura	5º ao 11º
				Arte	75º ao 95º
				Ciências	96º ao 110º
				Engenharia Rural	5º e 6º
				Filosofia	8º ao 17º
				Física	5º ao 9º
				Geografia	95º ao 100º
				História	74º ao 80º
				Língua Espanhola	16º ao 31º
				Língua Inglesa	60º ao 115º
				Língua Portuguesa	240º ao 270º
				Matemática	190º ao 205º
				Química	5º ao 9º
Sociologia	6º ao 10º				

2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;

2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos a seguir, de acordo com as informações inseridas na inscrição, nos termos do Edital SEME n.º 01/2018:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista – candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;



- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação para o cargo pretendido;
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo médico – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos Pertinentes à comprovação de titulação;
- XVI. Documentos pertinentes à comprovação de experiência de atuação.

3.2. O candidato que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, será desclassificado do certame;

3.3. Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados, fora de validade e que não atendam ao estabelecido no Edital n.º 01/2018, não serão aceitos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A listagem resultante da convocação e contendo as desclassificações, caso ocorram, será publicada no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, www.semecabofrio.rj.gov.br, no dia 19 de abril de 2018, podendo ser antecipada;

4.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, imediatamente após a data de divulgação do resultado da convocação, para protocolar recurso com justificativa da discordância da análise do resultado.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cabo Frio, 13 de abril de 2018.

Alessandro da Veiga Teixeira
Secretário Municipal de Educação